

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ESPINHO

Anúncio de procedimento n.º 9538/2026

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município de Espinho

NIPC: 501158740

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente da Câmara Municipal

Endereço: Praça Dr. José de Oliveira Salvador - Apartado 700

Código postal: 4501-901

Localidade: Espinho

País: Portugal

NUT III: PT11A

Distrito: Aveiro

Concelho: Espinho

Freguesia: Todas

Telefone: 227335800

Fax: 227335852

Endereço da Entidade (URL): www.acingov.pt

Endereço Eletrónico: contratacao.publica@cm-espinho.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://www.acingov.pt>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade local

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Sim

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 13-04-2026

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 1.535.681,34 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: 2026CPI2944B

Designação do contrato: Fornecimento contínuo de refeições escolares nos estabelecimentos de Ensino Público do Concelho

Descrição: Fornecimento contínuo de refeições escolares nos estabelecimentos de Ensino Público do Concelho

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Aquisição de Bens Móveis

Tipo de Contrato: Aquisição de Bens Móveis

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 15894210

Preço base s/IVA: 1.535.681,34 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

Sistema de Aquisição Dinâmico: Inexistência de sistema de aquisição dinâmico

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT11A

Localidade: Espinho

Distrito: Aveiro

Concelho: Espinho

Freguesia: Todas

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 365 DIAS

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Outros

Descrição - Outros: Documento comprovativo da exigência legal de implementação de sistema de segurança alimentar (HACCP)

Descrição: Documento comprovativo da exigência legal de implementação de sistema de segurança alimentar (HACCP), emitido por entidade credenciada, acompanhado da definição dos critérios microbiológicos internos (elenco e periodicidade das análises microbiológicas).

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: ACIN

URL para Apresentação: <https://www.acingov.pt>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Prazo para apresentação das propostas: 15-05-2026 23:59

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Apresentação de Catálogo Eletrónico: Não autorizado

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Percentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: O valor da caução é de 5.00% do preço contratual.

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL):
https://www.acingov.pt/acingovprod/2/zonaPublica/zona_publica_c/downloadProcedurePiece/MTA3Mjg1Nw

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Sim

Fator:

Nome: Preço

Ponderação: 50%

Subfatores: Não

Fator:

Nome: Qualidade

Ponderação: 50%

Subfatores: Sim

Subfatores:

Nome: Subfactor Qualidade A - Qualidade e variedade das ementas relativamente ao prato principal

Ponderação : 30%;

Nome: Subfactor Qualidade B - Planos de ação Requisitos do Sistema de Gestão

Ponderação : 10%;

Nome: Subfactor Qualidade C - Plano de Sustentabilidade Lei n.º 34/2019 de 22 de maio

Ponderação : 20%;

Nome: Subfactor Qualidade D - Programa de Gestão Ambiental

Ponderação : 30%;

Nome: Subfactor Qualidade E - Plano de Formação

Ponderação : 10%;

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigações de Subcontratação:

Código da Obrigação de Subcontratação: Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

25 - COMPRA PÚBLICA ESTRATÉGICA

Compra Pública Estratégica: Redução dos impactos ambientais

Descrição do Processo de Adjudicação Estratégico: A Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023 define a obrigatoriedade de integrar critérios ecológicos em contratos públicos para certos produtos, serviços e obras que se realizam ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP). Esta medida visa tornar as compras do Estado mais sustentáveis, promovendo a utilização de materiais de base biológica, a eficiência energética e a redução do impacto ambiental. Assim, em cumprimento da RCM 132/2023: - O proponente deve assegurar a recolha seletiva, transporte e despejo dos desperdícios e resíduos da atividade para posterior tratamento e reciclagem - O proponente deve utilizar métodos e estratégias que permitam evitar o desperdício alimentar; - O proponente deve utilizar produtos produzidos em conformidade com requisitos de rótulos ecológicos, como por exemplo o Rótulo Ecológico da UE, ou equivalente; - O proponente deve garantir que, em pelo menos um grupo específico de produtos alimentares, uma percentagem dos alimentos fornecidos deve ser proveniente de práticas de produção integrada e/ou biológica; - O proponente deve propiciar a realização de um mínimo de uma ação de formação de trabalhadores, por ano, e sensibilização de clientes com vista à prevenção do desperdício alimentar; - O proponente deve utilizar géneros alimentícios de origem próxima do local da confeção; - O proponente deve garantir que apenas utiliza produtos da época; - O proponente deve apresentar produtos alimentares provenientes de explorações de agricultores detentores do «Estatuto de Agricultura



Familiar», ou equivalente.

Critérios de contratos Públicos Ecológicos: Critérios de contratação pública ecológica da UE; Critérios de contratação pública ecológica nacional

Categorias da estratégia nacional: Produtos alimentares, serviços de assistência de restauração (catering) e máquinas de distribuição automática

Contratos Públicos Ecológicos: A prevenção e o controlo da poluição

Diretiva Veículos Não Poluentes: Não

Critério de Acessibilidade: Os critérios de acessibilidade para as pessoas com deficiência não estão incluídos porque o contrato não se destina a pessoas singulares

26 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio): Não

27 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designação: Município de Espinho

Endereço: Praça Dr. José de Oliveira Salvador - Apartado 700

Código postal: 4501-901

Localidade: Espinho

Telefone: 227335800

Fax:

Endereço eletrónico: contratacao.publica@cm-espinho.pt

28 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Jorge Manuel Mengo Ratola

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

419957566

